



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3278/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de guarda-corpo às margens do rio localizado na Rua Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança de pedestres, motoristas e moradores que transitam pela Rua Jacob Ardigó, especialmente nas proximidades do rio que margeia a via. A ausência de uma barreira de proteção no local representa risco iminente de acidentes, sobretudo em dias de chuva ou à noite, quando a visibilidade é reduzida.

A instalação de um guarda-corpo é uma medida preventiva que visa evitar quedas, proteger veículos de possíveis desvios de trajetória e oferecer maior tranquilidade à comunidade. Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto, que reforça o compromisso com a segurança viária e o bem-estar da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB